

RELATÓRIO TÉCNICO – DIMME 084/04

1/6

PROCESSO 116158

NATUREZA DO TRABALHO: Parecer Técnico

PARECER: Avaliação do equipamento destinado a proteção de cargas elétricas.

INTERESSADO: SEI&P ENGENHARIA S/C LTDA.

1. INTRODUÇÃO

A empresa SEI&P ENGENHARIA S/C LTDA, estabelecida à Rua Walter de Castro, 70 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza – Ce, solicitou da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, órgão vinculado à Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, um Parecer Técnico com a finalidade de avaliar a atuação do equipamento disjuntor de tensão, destinado a proteção de cargas elétricas contra sub-tensão e sobre-tensão, com capacidade máxima de interrupção de 32 A.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ◆ Denominação: Disjuntor de tensão
- ◆ Fabricante: SEI&P
- ◆ Modelo: KeeP
- ◆ N. série: protótipo
- ◆ Tensão Nominal: 220V
- ◆ Capacidade máxima de interrupção: 32 A
- ◆ Frequência: 60 Hz
- ◆ Origem: Fortaleza/Ce
- ◆ Descrição: Equipamento destinado a proteção de aparelhos eletro-eletrônicos contra distúrbios de afundamentos e elevação de tensão em relação a tensão nominal.

3. FONTES DE CONSULTA

Para a realização deste parecer, foram feitas consultas aos arquivos técnicos do NUTEC, catálogos dos fabricantes e procedimentos técnicos de ensaio.

6. CONCLUSÃO

O ensaio foi realizado utilizando uma lâmpada como carga no equipamento (disjuntor de tensão), os valores ensaiados conforme gráfico tiveram o propósito de atuar o disjuntor de tensão, conseqüentemente desligando a lâmpada. No caso da faixa de estado permanente ($\pm 10\%$ da tensão nominal por um tempo constante), o equipamento foi ensaiado para não sair de operação. O Equipamento ensaiado funcionou conforme proposto pelo Fabricante.

Fortaleza, 8 de julho de 2004.


RUA ROSA FONTES SALES
Fortaleza - CREA 7439 - D - 04